



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

Ass.

227

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preço nº 282/2026**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Casmore Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda., CNPJ 07.182.820/0001-90**, englobando todas as contratações dela decorrente, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório n.º 168/2026

Pregão Eletrônico n.º 81/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	ADELETE BECKER	56618
Gestor Substituto	ESTEFANIA EGER	33537

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de setembro de 2026

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente: Adulito Becker Data: 17/09/26
Ass. Servidor

Ciente: [Assinatura] Data: 17/09/26
Ass. Servidor



TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos contratos e demais instrumentos hábeis decorrentes da **Ata de Registro de Preço nº 282/2026**, celebrada entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Casmore Comercio de Equipamentos Odonto Hospitalar Ltda., CNPJ 07.182.820/0001-90**, englobando todas as contratações dela decorrente, formalizadas por meio de instrumento de contrato ou instrumento hábil que o substituir.

Processo licitatório nº 168/2026

Pregão Eletrônico nº 81/2026

Objeto: Formalização de Ata de Registro de preços para eventual fornecimento de peças e execução de manutenção e/ou reparos em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: (x) SIM () NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	JAKSON FELIPE WINKELMANN	103900
Fiscal Substituto	EMANUELE FINKLER DE SOUZA	111082

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 16 de setembro de 2026

Rogério Henrique Endler
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 17/09/26

Ciente:

Ass. Servidor

Data: 17/09/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 662/2026.

DATA: 17 DE SETEMBRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 282/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 168/2026, Pregão Eletrônico n.º 81/2026:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56618;

II – Gestor Substituto: Estefânia Eger, Técnica em Enfermagem, matrícula n.º 33537.

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos contratos e demais instrumentos hábeis derivados da Ata de Registro de Preços n.º 282/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 168/2026, Pregão Eletrônico n.º 81/2026:

I – Fiscal Titular: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

II – Fiscal Substituto: Emanuele Finkler de Souza, Enfermeira, matrícula n.º 111082.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2026.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2026.09.17 15:13:53 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 17 de setembro de 2026 — Edição 4618

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br